

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
15/05/2025 às 13:57 horas,
e registro em livro próprio às folhas 55v
Sob o nº 135/25
Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 05/2025
COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
69 Sob o nº 243/2025
às 13:10 Horas
Bonf.de Minas - MG 15/05/25
Servidor Responsável

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão, versa "*sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Bonfinópolis de Minas-MG*".

Após o exame preliminar da Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea "z-c", do inciso III, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Vereador Joca Palma, a proposta visa estabelecer regras de segurança para a condução de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas, tornando obrigatória o uso de focinheira nos referidos animais.

Conforme consta da redação do artigo 1º, "*os cães de raças notoriamente violentas e perigosas só podem ser levados aos parques, praças ou vias públicas, com a utilização de coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira*".

O parágrafo 2º do referido artigo por sua vez, especificam algumas raças de cães que são considerados notoriamente violentos e perigosos, conforme segue:

- I – Mastin-Napolitano;
- II – Bull Terrier;
- III – American Staffordshire;
- IV – Pastor Alemão;
- V – Rottweiler;
- VI – Fila;
- VII – Doberman;
- VIII – Pitbull;
- IX – Bull Dog; e
- X – Boxer.



V – reparação ou compensação de danos causados independentemente da agressão ter sido contra pessoas e/ou animais.

 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora
Sala das Comissões _____/_____/20____

 PRESIDENTE DA COMISSÃO